

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2211

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

**EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
 SANCIONADOR**

Em face da instauração do processo Administrativo nº 019/2024, contra a empresa INSTITUTO DE DIGNIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDDS, já qualificada no Contrato nº 027/2024, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

DISPOSITIVO

Ante o exposto e diante das considerações expostas e valendo-se da fundamentação exposta no relatório final da comissão processante, acolho as conclusões e fundamentos ali constates e:

a-) determino da rescisão contratual unilateral do contrato nº 027/2024, com fundamento nos artigos 104, 137, 138 e 155 da Lei nº 14.133/21 (lei sob a qual foi realizado procedimento licitatório e que deve ser considerada na sua análise) e na motivação trazida pelo relatório acima mencionado, com efeito prospectivo de 34 (trinta e quatro) dias, contados da data da notificação da contratada desta decisão;

b-) aplico a sanção de impedimento de licitar e contratar com o CISAMUSEP pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se e intime-se.

Maringá/PR, 27 de agosto de 2025.

SÔNIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

RESOLUÇÃO Nº 095/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos em Comissão – CC e Funções Gratificadas – FG, Cargos de Pessoal Efetivo – CISAMUSEP e QUALICIS (Anexos I, II e III – partes integrantes desta Resolução) no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2025, para efeito de aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
 PRESIDENTE

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONSULTA DE PREÇO Nº 77/2025**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 088/2025, torna público o interesse na contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de vistoria técnica, diagnóstico, proposição de soluções e emissão de laudo técnico acerca de problemas de infiltração identificados no telhado e na laje da sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 27/08/2025 a 29/08/2025.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 29 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**ANEXO I
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
 SECRETARIA EXECUTIVA, UNIDADES ADMINISTRATIVAS,
 CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS,
 SIMBOLOGIAS, VALORES, DO CONSÓRCIO PÚBLICO
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE –
 CISAMUSEP**

Unidade Administrativa	Cargo	Símbolo	Vencimento (R\$)
Secretaria Executiva	Secretária Executiva	CC1	19.950,23
Controladoria Interna	Controlador Interno	CC2	11.158,85
		FGD2	5.579,47
Assessoria Executiva	Assessor Executivo	CC3	3.938,47
		FGA3	1.969,27
Assistência Executiva	Assistente Executivo	CC4	2.844,41
		FGA4	1.422,22
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CC2	11.158,85
		FGD2	5.579,47
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	CC3	3.938,47
		FGG3	1.969,27
Gerência de Compras e Licitação	Gerente de Compras e Licitação	CC3	3.938,47
		FGG3	1.969,27
Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	CC3	3.938,47
		FGG3	1.969,27

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2211

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	CC3	3.938,47	Auxiliar de Manutenção Predial/40h	EAM40	2.390,47
		FGG3	1.969,27			
Gerência de Serviços Gerais	Gerente de Serviços Gerais	CC3	3.938,47	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino/40h	ESG40	1.799,36
		FGG3	1.969,27			
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	CC2	11.158,85	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino/40h	ESG40	1.799,36
		FGD2	5.579,47			
Gerência de Frotas	Gerente de Frotas	CC3	3.938,47	Auxiliar em Saúde Bucal/40h	EAX40	2.002,38
		FGG3	1.969,27	Cirurgião Dentista/20h	ECD20	5.230,97
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	CC3	3.938,47	Cirurgião Dentista - Endodontia /20h	ECD20	5.230,97
		FGG3	1.969,27			
Gerência de Convênios e Contratos	Gerente de Convênios e Contratos	CC3	3.938,47	Cirurgião Dentista - Periodontia /20h	ECD20	5.230,97
		FGG3	1.969,27			
Gerência de Informática	Gerente de Informática	CC3	3.938,47	Contador/40h	ECO40	6.581,34
		FGG3	1.969,27	Enfermeiro/40h	EEF40	6.490,79
Diretoria de Produção Médica	Diretor de Produção Médica	CC2	11.158,85	Farmacêutico/40h	EFA40	6.490,79
		FGD2	5.579,47	Médico Angiologista/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Produção Médica	Gerente de Produção Médica	CC3	3.938,47	Médico Cardiologista/10h	EME10	5.038,11
		FGG3	1.969,27	Médico Dermatologista/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Auditoria de Serviços de Saúde	Gerente de Auditoria de Serviços de Saúde	CC3	3.938,47	Médico Endocrinologista/10h	EME10	5.038,11
		FGG3	1.969,27	Médico Gastroenterologista/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Protocolo e Agenda Médica	Gerente de Protocolo e Agenda Médica	CC3	3.938,47	Médico Ginecologista/10h	EME10	5.038,11
		FGG3	1.969,27	Médico Nefrologista/10h	EME10	5.038,11
Diretoria de Promoção à Saúde	Diretor de Promoção à Saúde	CC2	11.158,85	Médico Neurologista adulto/10h	EME10	5.038,11
		FGD2	5.579,47	Médico Neurologista infantil/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Serviços Médicos	Gerente de Serviços Médicos	CC3	3.938,47	Médico Ortopedista/10h	EME10	5.038,11
		FGG3	1.969,27	Médico Pneumologista/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Serviços Odontológicos	Gerente de Serviços Odontológicos	CC3	3.938,47	Médico Psiquiatra/10h	EME10	5.038,11
		FGG3	1.969,27	Médico Radiologista/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Serviços de Enfermagem	Gerente de Serviços de Enfermagem	CC3	3.938,47	Médico Reumatologista/10h	EME10	5.038,11
		FGG3	1.969,27	Médico Urologista/10h	EME10	5.038,11
Gerência de Farmácia	Gerente de Farmácia	CC3	3.938,47	Motorista/40h	EMO40	2.092,55
		FGG3	1.969,27	Motorista de Ônibus/40h	EMT40	2.270,01
Gerência de Serviços Ambulatoriais	Gerente de Serviços Ambulatoriais	CC3	3.938,47	Técnico em Enfermagem/40h	ETE40	3.927,22
		FGG3	1.969,27	Técnico em Informática/40h	ETI40	3.741,78
				Tele Atendente/30h	ETA30	1.711,18

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – QUALICIS

Denominação do Cargo/Carga Horária	Classe Salarial	Vencimento (R\$)
Assistente Administrativo/40h	EAA40	2.493,01
Assistente Social/30h	EAS30	6.490,79
Educador Físico/40h	EED40	6.490,79
Enfermeiro/40h	EEF40	6.490,79
Fisioterapeuta/30h	EFI30	6.490,79
Fonoaudiólogo/30h	EFO30	6.490,79
Médico Angiologista/20h	EME20	10.076,13
Médico Cardiologista/20h	EME20	10.076,13
Médico Endocrinologista/20h	EME20	10.076,13
Médico Nefrologista/20h	EME20	10.076,13
Médico Ortopedista/20h	EME20	10.076,13

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – CISAMUSEP

Denominação do Cargo/Carga Horária	Classe salarial	Vencimento (R\$)
Advogado/20h	EAD20	6.297,61
Assistente Administrativo/40h	EAA40	2.493,01

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2211

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Médico Psiquiatra/20h	EME20	10.076,13
Médico Radiologista/20h	EME20	10.076,13
Médico Urologista/20h	EME20	10.076,13
Nutricionista/40h	ENU40	6.490,79
Podólogo/40h	EPO40	2.204,81
Psicólogo/30h	EPS30	6.490,79
Técnico em Enfermagem/40h	ETE40	3.927,22
Terapeuta Ocupacional/30h	ETO30	6.490,79

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 096/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições previstas no ACT 2025/2027, firmado com o STESSMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) referente ao Auxílio Alimentação, a ser pago mensalmente aos funcionários detentores de cargos de Pessoal Efetivo e Cargos em Comissão – CC, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 1º de abril de 2025.

§ 1º – O Auxílio Alimentação destina-se a subsidiar as despesas alimentares dos funcionários, sendo-lhes pago diretamente em pecúnia de caráter indenizatório.

§ 2º – Em caso de falecimento ou aposentadoria do funcionário, a concessão do Auxílio Alimentação cessará automaticamente, não sendo extensiva aos seus dependentes.

Art. 2º - O Auxílio Alimentação não será:

I – incorporado aos vencimentos e salários;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução serão cobertas por dotações específicas do Orçamento do CISAMUSEP, no exercício de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2025 para efeitos de aplicação do Acordo Coletivo do Trabalho 2025/2027, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 097/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação do funcionário **Leandro de Freitas Araujo**, matrícula 262, Gerente de Informática, como responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, nos termos da Resolução nº 070/2013, de 30/08/2013.

Art. 2º - Na ausência do responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial, assumirão a responsabilidade as funcionárias **Késia Carolina Braga Costa**, matrícula 21, Diretora Administrativa e **Giséli Nardi Paixão**, matrícula 83, Gerente de Compras e Licitação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 076/2025, de 21/07/2025, em todo o seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br